

DEVOLUÇÃO DE KITS INFORMÁTICOS 2021/2022

Caros encarregados de educação.

Dando cumprimento estabelecido no programa ESCOLA DIGITAL, dá-se conhecimento das regras de devolução dos KITs informáticos.

1-Terminadas as atividades letivas há lugar à devolução dos equipamentos entregues aos alunos dos seguintes anos de escolaridade:

- 4.º ano
- 9.º ano
- 12.º ano

2- Os alunos dos restantes anos mantêm os KITs de acordo com as seguintes regras:

- 1.º ciclo - até ao final do 4.º ano (PC TIPO I);
- 2.º e 3.º ciclo - até ao final do 9.º ano (PC TIPO II);
- Secundário - até ao final do 12.º ano (PC TIPO III).

3- Deve ser devolvido, em bom estado de utilização, o KIT completo composto pelo PC, router, cartão SIM, headphones e mochila.

4- Os ficheiros instalados durante a utilização devem ser apagados antes da entrega, mas o PC **NÃO DEVE SER FORMATADO**.

5- Caso o encarregado de educação não possa estar presente na devolução do equipamento, deve delegar essa tarefa por escrito num seu representante.

6- A não devolução do KIT implica a impossibilidade de receber outro no ciclo seguinte e a declaração de incumprimento com o consequente bloqueio dos equipamentos.

7- Os alunos que transitam para um ciclo em que há lugar à mudança de equipamentos, receberão um novo KIT no ano letivo de 2022/2023.

Póvoa de Santa Iria, 29 de junho de 2022.